

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2022**

Aprova *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, constante no Anexo desta Resolução, disponível no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).

§1º Considerar a retificação no número de leitos de SRAG/COVID do Hospital Família Sagrada, CNES 108376, sob gestão municipal, constante no Anexo I da Resolução CIB/BA Nº 002/2022, de 70 leitos clínicos para 81 e de 40 leitos UTI adulto para 50 leitos.

§2º Considerar a retificação do número de leitos SRAG/COVID do Hospital Municipal de Serrinha, no Anexo da Resolução CIB/BA Nº 050/2022, de 15 leitos de UTI Adulto SRAG/COVID para 10 leitos.

§3º Considerar como Planilha atual de leitos a referida no Anexo 1 desta Resolução.

§4º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor da data de publicação.

Salvador, 01 de março de 2022.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2022

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2022

MACRORREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI Pedi ATIVOS COVID-19	OBS
LESTE	BA	2904902	CACHOEIRA	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	10		10		
	BA	2922508	NAZARÉ	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10
	BA	2927408	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA IZABEL	14		14		
	BA	2927408	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUFO MAIA - ICOM		20		10	
	BA	2927408	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	124	0	126		
	BA	2927408	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	81		50		A PARTIR DE 11/01/2022
	BA	2927408	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTASO GESTEIRA	0	40	0	20	
	BA	2927408	SALVADOR	3956369	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		5		
BA	2919207	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	100		60			
<b>SUB TOTAL</b>						<b>329</b>	<b>60</b>	<b>265</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
CENTRO LESTE	BA	2910800	FERA DE SANTANA	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA			8		
	BA	2910800	FERA DE SANTANA	662533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	16	5	10	
	BA	2914000	IPRA	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPRA					
	BA	2914703	ITABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20		
	BA	2929909	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20		
	BA	2930501	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	21		15		A PARTIR DE 16/02/2022
<b>SUB TOTAL</b>						<b>68</b>	<b>16</b>	<b>68</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
CENTRO NORTE	BA	2914604	IRECÊ	4026896	HOSPITAL REGIONAL MÁRIO DOURADO SOBRINHO			10		
	BA	2933604	XIQUE XIQUE	2601729	HOSPITAL JULIETA VIANA					
	BA	2917508	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	20		20		
<b>SUB TOTAL</b>						<b>20</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
EXTREMO SUL	BA	2910727	EUNÁPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE EUNÁPOLIS	20		20		
	BA	2925303	PORTO SEGURO	6659772	NEUROCCOR			10		
	BA	2925303	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES			10		
	BA	2931350	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	10		5		
<b>SUB TOTAL</b>						<b>30</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
NORDESTE	BA	2900702	ALAGONHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	9	4	8		
<b>SUB TOTAL</b>						<b>9</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
NORTE	BA	2919407	JUAZEIRO	2557509	PROMATRE JUAZEIRO			10		
	BA	2924009	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10		
	BA	2926004	REMANSO	2509389	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10		
	BA	2906006	CAMPO FORMOSO	2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10		
	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM	2770512	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	10		10		
<b>SUB TOTAL</b>						<b>70</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
OESTE	BA	2903201	BARRERAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	5		15		
	BA	2902708	BARRA	3046209	HOSPITAL SANTA RITA	10		10		
	BA	2903202	BARRERAS	2659069	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	43		0		
	BA	2902904	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	19		10		10
<b>SUB TOTAL</b>						<b>77</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
SUDOESTE	BA	2905206	CAETITÉ	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	10		10		
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402094	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20		
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	18		19	1	
<b>SUB TOTAL</b>						<b>48</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
SUL	BA	2905602	CAMAÇAN	9696091	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO (HOSPITAL AMEC)	10		0		
	BA	2913606	ILHÉUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAÚ	33		10		
	BA	2913606	ILHÉUS	7518846	VEDA MEMORIAL	20		10		
	BA	2913607	ILHÉUS	2802112	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERNIDADE STA HELENA					
	BA	2914802	ITABUNA	2525569	HOSPITAL MANOEL NOVAES	0	10	0	3	
	BA	2914802	ITABUNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	30		20		
	BA	2918002	JEQUIÉ	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10		
	BA	2929203	VALENÇA	2525933	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10		
<b>SUB TOTAL</b>						<b>113</b>	<b>10</b>	<b>60</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>						<b>764</b>	<b>90</b>	<b>610</b>	<b>44</b>	<b>20</b>